

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP/ N.º 213, Souto Soares/BA, em 28 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a reassunção da servidora que especifica, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO, que a servidora estava no gozo de licença sem remuneração, cujo prazo legal expirou;

CONSIDERANDO, que uma vez convocada pra reassumir as funções do Cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a mesma informou expressamente que tem interesse na reassunção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a reassunção da Servidora, Amanda Maria dos Anjos Souza, portadora da Matrícula Funcional de n.º 114, inscrita no CPF de n.º 004.993.625-51, no Cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Souto Soares/Ba, 28 de dezembro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024